



RELATÓRIO FINAL DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Junho/2023
Foz do Iguaçu/PR



Carlos Roberto Massa Júnior
Governador do Estado do Paraná

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Luiza Simoneli
Diretora Geral

Ronaldo Olmo
Diretor de Políticas Públicas para Família

Juliana Muller Sabbag
Vice-Presidente do CEDCA/PR e Coordenadora da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CPCA/SEDEF

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR



Juliana Muller

Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

Denise Masson Xavier

Técnica da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA/SEDEF

Ires Damian Scuzziato – Representante do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass

Nadir Aparecida Silva – Representante da Associação Amor e Cuidados – AAMEC

Adriano Roberto dos Santos – Representante da Associação Antônio e Marcos Cavanis

Comissão Organizadora da Conferência Estadual – CEDCA/PR

Mônica de Souza Lobo

Maiara de Almeida Abreu

Jefferson Silva de Souza

Equipe da Assessoria Técnica do Gabinete

Franciele do Rocio de Lima Souza

Juliana Fernandes

Residentes Técnicas de Serviço Social da CPCA/SEDEF

Equipe de Apoio da SEDEF



O presente documento constitui o Relatório Final da XI Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, ocorrida nos dias 20, 21 e 22 junho de 2023 na cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná.

Para o ano de 2023, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) definiu como tema Central: A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19; violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes na sua totalidade, com respeito à diversidade, o qual prevê a participação social e articulação do poder público, em esfera municipal, estadual e nacional.

Neste sentido, a Deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR aprovou o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo principalmente a distribuição dos 518 (quinhentos e dezoito delegados/as) previstos.

METODOLOGIA

Por meio da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente instituída pela Deliberação nº 36/2022 – CEDCA/PR a metodologia do trabalho foi desenvolvida a partir da Convocação Conjunta da Conferência realizada pelo CEDCA/PR e SEDEF.



A primeira etapa consistiu na elaboração do Regulamento com a divisão das vagas entre os 399 municípios do Paraná considerando a divisão por porte dos municípios segundo dados do último censo do IBGE. Assim, o CEDCA/PR definiu pela ampla participação do Estado do Paraná na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a garantia de ao menos uma vaga de delegado/as, considerando o porte do Município.

Após a realização da etapa das Conferências Municipais, que teve término no Dezembro de 2022, iniciou-se a alimentação dos dados (propostas aprovadas e delegados/as eleitos) por meio do sistema CONSYS da SEDEF que foi aberto do período de Fevereiro/2023 a Maio de 2023. Com o término do prazo do preenchimento a equipe da CPCA juntamente com a comissão organizadora da Conferência deu início a verificação, extração e compilação dos dados no sistema.

Para a sistematização das propostas foi seguida a lógica da divisão dos 05 Eixos Temáticos (definidos pelo CONANDA), com a análise de acordo com a proporção quantitativa das propostas mais elencadas. Assim, de um universo de aproximadamente 400 propostas advindas dos municípios, as 10 (dez) propostas ranqueadas de cada eixo foram direcionadas para a discussão dos grupos na conferência estadual. Os grupos puderam acatar, complementar ou implementar novas propostas respeitando o limite de até 05 (cinco) propostas que foram enviadas para a plenária final.



DADOS GERAIS:

- 1. Tema da Conferência:** A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19.
- 2. Data da realização:** 20, 21 e 22 de Junho de 2023
- 3. Local da realização:** Local: Rafain Palace Hotel e Convention Center - Endereço: Avenida Olimpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz/ Foz do Iguaçu - PR
- 4. Número total de municípios que realizaram as Conferências Municipais:** 399
- 5. Participantes da XI Conferência Estadual dividido pelos segmentos:** Total de 383 delegados

CMDCA/SC	CMDCA/GOV	Crianças e Adolescentes	Conselho Tutelar	Rede de Atendimento	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Fórum DCA
79	68	29	153	29	09	14	02



PROGRAMAÇÃO DA XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

20/06/2023

16h30 -18h00 – Credenciamento e distribuição do material

18h00 – Abertura oficial e apresentação cultural

18h30 – 20h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

20h30 – Jantar no hotel

21/06/2023:

08h30 – Abertura com apresentação cultural

08h40 – 10h30 – Palestras Magnas e Mesa Redonda

10h30 – Coffee Break

11h00 – Debate

12h00 – Almoço

13h30 – 16h00 - Trabalhos em Grupo sobre os eixos a seguir:

Grupo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia



Grupo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;
Grupo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
Grupo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Grupo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós- pandemia da Covid-19.

16h00 – 16h30 -Coffee Break

16h30 – 18h00 - Eleição dos delegados para a Conferência Nacional

20h30 – Jantar no hotel

22/06/2023:

08h30 – Abertura com apresentação cultural

08h45 - 10h30 - Apresentação e votação das propostas estaduais sistematizadas nos grupos – Eixos I ao III

10h30 - Coffee Break

10h45 – 12h00 - Apresentação e votação das propostas sistematizadas nos grupos – Eixos IV ao V

12h00 – Almoço

13h30 – 15h00 – Apresentação e votação das propostas do âmbito nacional



15h00 – 16h00 – Apresentação das moções

16h00 – 17h30 - Plenária final para o referendo das propostas e delegados eleitos

17h30 – Encerramento com apresentação cultural e coffee break

PROPOSTAS APROVADAS PARA O ESTADO:

EIXO 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

	Propostas	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
1	Fomentar cursos profissionalizantes, conforme legislação, e abertura de vagas para adolescentes e jovens aprendizes em parceria com OSCs, setor público e sistema S, priorizando o público em vulnerabilidade e/ou risco social.	SETR
2	Garantir a efetivação das legislações que incluem os profissionais de serviço social e psicologia em todas as escolas municipais e estaduais.	SEED

3	Ampliar a estrutura de atendimento de Saúde: Aumentar o número de UTI's pediátricas nos consórcios intermunicipais; ampliar o número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil; bem como o número de profissionais especializados, no atendimento de crianças e adolescentes, tais como: psiquiatra, neuropediatra, endocrinologista, ortopedista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, além de alimentação especial, entre outras especialidades de média e alta complexidade.	SESA
4	Mobilizar o poder público e sociedade para a reavaliação/reformulação do novo ensino médio de forma a considerar a opinião e anseios dos alunos e educadores.	SEED
5	Promover políticas públicas de Saúde Mental em toda rede, envolvendo ações preventivas, qualificar os profissionais que atendem essa demanda e fomentar ações voltadas à cultura da paz com temas afetos aos diversos tipos de discriminações, bem como realizar campanhas do uso seguro das tecnologias e redes sociais por crianças e adolescentes, destacando a importância do monitoramento do uso pelos pais e/ou responsáveis, com ênfase nas consequências físicas, emocionais, intelectuais, entre outras.	SESA



EIXO 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19.

1	Fortalecer os serviços de acolhimento familiar, mediante cofinanciamento pelo estado, visando a qualificação do atendimento de crianças, de adolescentes e suas famílias com foco especial para a contratação de equipes técnicas exclusivas para os serviços e capacitação continuada dos trabalhadores.	SEDEF
2	Melhorar a oferta de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, com a contratação de profissionais por meio de concurso público e formação continuada dos trabalhadores.	SEJU
3	Garantir a implementação da Lei 13431/2017, conforme o Decreto Estadual 8116/2021, com a devida garantia de recursos para essa finalidade.	SEDEF e o Sistema de Justiça
4	Elaborar e implementar Planos Intersetoriais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito estadual e assessorar os municípios na elaboração dos Planos Municipais, com vistas a articular as ações de prevenção, atendimento e responsabilização.	SEDEF / CEDCA

5	Cofinanciar, capacitar e fiscalizar os municípios para estruturação da rede de atendimento psicossocial, assim como assessorar os municípios a estabelecer fluxos e protocolos em âmbito estadual de atendimento que priorizem efetivamente crianças e adolescentes com demandas em saúde mental.	SESA

EIXO 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos, durante e pós-pandemia.

1	Garantir o financiamento Estadual de equipamentos, em especial a aquisição de informática e mídia, para implantação e implementação de Comissões de Participação de Adolescente em todos os municípios do Estado com formação continuada para que implantem as comissões, garantindo o espaço democrático para a participação dos adolescentes na construção e acompanhamento das políticas públicas por meio de diálogo e linguagem acessíveis em debate sobre temas de interesse em comum.	SEDEF e CEDCA
2	Criar uma comissão formada por profissionais e estudantes em cada Regional de Educação para assegurar a efetividade dos Grêmios Estudantis, conforme a Lei	SEED, CES, Conselho da juventude, CEDCA e CPA Estadual

	<p>Estadual 11.057/1995, sendo este um mecanismo de reflexão, participação e comunicação, com articulação de ações conjuntas com os equipamentos de participação infanto-juvenil, como por exemplo: CPAs, CMDCA, Conselhos da Juventude, Conselhos Tutelares, etc.</p>	
<p>3</p>	<p>Criação de espaços de debates e participação de crianças e adolescentes na elaboração de políticas públicas, contemplando a intersetorialidade nas políticas de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, assistência social e juventude, priorizando ações preventivas dentro do ambiente escolar e outros espaços das juventudes.</p>	<p>SEDEF e CEDCA – envio aos CMDCAs / com nota orientativa sobre a organização dos CPAs municipais.</p>
<p>4</p>	<p>Implementar calendário anual de ações das políticas públicas e controle social nas escolas estaduais, priorizando os debates dos direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando a importância do conhecimento dos espaços de participação e construção de políticas públicas, e realizar eventos, palestras e criação de programas com o intuito de promover a conscientização a respeito da inclusão, igualdade e respeito a toda diversidade, a fim de promover a paz e a segurança de todas as crianças e adolescentes.</p>	<p>SEED / via a Coordenação dos Direitos Humanos.</p>



EIXO 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

1	<p>Estabelecer um plano de formação continuada sobre controle social, com aporte de recursos financeiros via fundo estadual para infância e adolescência FIA-PR e/ou outras fontes, para os CMDCA's e toda a rede de atendimento, custeando todas as despesas com as formações disponibilização de alimentação e ofertando mais vagas por município, garantindo aos conselhos municipais o direcionamento e informações sobre a elaboração, aprovação, implementação e monitoramento do plano decenal de direitos humanos da criança e do adolescente.</p>	SEDEF e CEDCA
2	<p>Garantir a implementação e execução do orçamento criança e adolescente, conforme a instrução normativa 36/2009 do T.C.E.</p>	SEFA
	<p>Incluir na grade curricular das escolas estaduais, disciplinas que promovam o conhecimento de legislações, conceito de cidadania,</p>	SEED

3	participação social e comunitária, inclusive com maior envolvimento da rede de ensino nas conferências municipais, promovendo pré-conferências de todas as políticas públicas nos espaços escolares, para que assim possam debater os problemas enfrentados pela população infanto-juvenil.	
4	Fomentar o desenvolvimento de campanhas permanentes que incentivem a participação da sociedade civil nos conselhos municipais, em especial, da criança e do adolescente, com vistas a despertar e desenvolver uma cultura dessa participação na deliberação e controle social das políticas públicas, garantindo o protagonismo destes, utilizando de linguagem acessível ao público alvo.	SEDEF e CEDCA



EIXO 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

<p>1</p>	<p>Garantir e ampliar o repasse por meio de editais e fundo a fundo para programas, serviços e projetos voltados à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, pós-pandêmica.</p>	<p>SEDEF e CEDCA</p>
<p>2</p>	<p>Implantar o Orçamento Criança (OCA) garantindo a previsão orçamentária a serviços, programas e projetos para garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial as afetadas pela pandemia, em todas as políticas públicas como saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e outras.</p>	<p>SEFA</p>
<p>3</p>	<p>Ofertar formação continuada pelo CEDCA aos CMDCA e aos Conselhos Tutelares, e toda rede de proteção, bem como garantir orçamento para realização de ações continuadas com o objetivo de assegurar a participação e o controle social, tais como: Conferências, seminários, fóruns, dentre outros.</p>	<p>SEDEF e CEDCA</p>

4	Cofinanciar os municípios para realização de diagnóstico e mapeamento das situações de risco, visando conhecer as demandas e vulnerabilidades apresentadas no período pós-pandemia nos territórios.	SEDEF – cofinanciar capacitação para a elaboração de diagnósticos
5	Garantir previsão orçamentária para a contratação e formação permanente de equipe multiprofissional para desenvolver atividades complementares - lúdicas, esportivas, culturais, e demais atividades pedagógicas em escolas.	SEED



PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO:

<p>Eixo 1 Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia</p>	1	Inserir no currículo escolar temas para serem trabalhados, tais como: ansiedade, depressão, bullying, abuso sexual, controle do tabagismo e gravidez na adolescência, em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE).
	2	Garantir ações que promovam maior segurança de crianças e adolescentes nos espaços institucionais de educação, saúde e assistência social; como o contra turno, ampliação da faixa etária, SCFV bem como ações de prevenção à violência doméstica.
	3	Fortalecer o trabalho da intersetorialidade para desenvolvimento de ações necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da: Educação, Saúde Física e Mental, Segurança Alimentar e Primeira Infância.
<p>Eixo 2 Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19</p>	1	Ampliar o cofinanciamento e a oferta de vagas e/ou fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando também aqueles afetados pelo COVID-19.
	2	Criar e implementar mecanismos para fiscalizar os municípios na garantia da participação dos Conselheiros Tutelares em processos de formação continuada, bem como realizar atualização do sistema SIPIA.

	3	Ampliação do número de delegacias e varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes com vistas a dar celeridade a responsabilização de autores de violência.
<p style="text-align: center;">Eixo 3</p> <p>Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos, durante e pós-pandemia.</p>	1	Incluir como disciplina curricular a questão de “Políticas Públicas e Direitos Humanos”, com o intuito de despertar o interesse, o conhecimento e a participação dos mesmos nessa temática, bem como incluir no Currículo Nacional Obrigatório do Ensino Médio o trabalho de conteúdos programáticos a respeito da importância da participação de crianças e adolescentes nos espaços democráticos de discussão, com a reestruturação do projeto político pedagógico das escolas, visando à inclusão do estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição nas disciplinas curriculares.
	2	Promover alteração da lei de criação e implementação dos conselhos municipais, estaduais e nacionais, para a criação de representação de adolescentes com direito a voz e voto, oferecendo todos recursos necessários para a sua plena participação.
	3	Garantir que crianças e adolescentes sejam devidamente ouvidos para quaisquer questões relativas às suas realidades e diversidades inclusive com sua oitiva em audiências públicas que tratem da educação, bem como para a elaboração de outras novas políticas públicas quanto para o devido cumprimento do art.º 100 do ECA por parte do sistema de justiça, no qual se estabelece a oitiva obrigatória e a participação ativa da criança e do adolescente, com direito de serem ouvidos bem como de participar dos atos e definições das medidas de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente.

<p align="center">Eixo 4</p> <p>Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.</p>	1	Garantir orçamento para propiciar a realização de campanhas e mobilizações continuadas estimulando a participação popular nos espaços de controle social em prol dos direitos da criança e do adolescente.
	2	Elaborar e divulgar aplicativos de celular com linguagem apropriada e acessibilidade à pessoa com deficiência, com divulgação, consultoria, ouvidoria para que de forma didática e acessível toda a sociedade consiga alcançar o conhecimento relacionado aos direitos da criança e adolescente.
	3	Que o CONANDA delibere o tema das conferências, bem como os eixos temáticos, com antecedência viável para o início das conferências municipais e abordando temas mais próximos às realidades infanto-juvenis e suas vulnerabilidades, tais como: gravidez na adolescência; alienação parental, drogadição, trabalho infantil, entre outros.
<p align="center">Eixo 5</p> <p>Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.</p>	1	Articular junto ao Governo Federal para revogação da Emenda Constitucional 95/2016, proposta pela PEC 241/2016 do Governo Federal que define o congelamento de gastos por 20 anos, para garantir a ampliação de recursos orçamentários em âmbito Federal, Estadual e Municipal para as Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.
	2	Garantir que os valores repassados pela União aos Estados e municípios para o custeio dos programas e serviços sejam de forma contínua e corrigidos anualmente pela inflação.
	3	Garantir previsão orçamentária para criação e ou implementação de centros de atendimento e atenção a criança e adolescente, com equipe multidisciplinar visando identificar através de diagnóstico biopsicossocial, dificuldades de aprendizagem, transtornos mentais, deficiências e intervir de forma a promover saúde física e mental, por meio de atividades lúdicas, esportivas, culturais e demais terapias.



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS ESTADUAIS:

A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual do CEDCA/PR aprovou na reunião ordinária do mês de Julho de 2023 a metodologia do acompanhamento e o monitoramento das propostas estaduais que devem ocorrer a partir do mês de Fevereiro de 2024 via a Câmara Setorial de Políticas Públicas, com monitoramento semestral, até o mês de março de 2025.

Relação das moções recebidas – disponíveis no link: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Conferencia-Estadual>

Moção 1 - Participação dos convidados

Moção 2 - Educação Integral e de Qualidade

Moção 3 - Efetivação e previsão da Lei 13.935/2019 no PPA

Moção 4 - Repudia a criação dos Grupos Regionais de Equipes Multidisciplinares do TJPR



XI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prevista para ocorrer nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2024.

Relação da Delegação do Paraná:

MUNICÍPIO	SEGMENTOS	NOME	CRIANÇAS E ADOLESCEN	RESPON SÁVEIS	RG/ Responsáv eis	DATA DE NASCIMENTO	RG	AEROPORTO
Curitiba	CONSELHO ESTADUAL GOV	Juliana Muller Sabbag				18/03/1983	7.343.404-1	Afonso Pena
Curitiba		Luciana Finger				22/10/1982	7.297.266-0	Afonso Pena
Ponta Grossa	CONSELHO ESTADUAL SC	Adriano Roberto dos Santos				08/11/1979	7.971.597-2	Ponta Grossa/Curitiba
Toledo		Ires Damian Scuzziatto				14/11/1959	2.252.992-7	Cascavel
Maringá	CONSELHO MUNICIPAL SC	Fábio Sukekawa Junior				15/03/1995	12.980.566-8	Maringá
Curitiba		Vera Lúcia stadler				14/10/1979	4.832.656-0	Afonso Pena
Jacarezinho		Dalila Aparecida da Silva				23/02/1970	5.319.806-6	Londrina
Ivaiporã	CONSELHO MUNICIPAL GOV	Valéria Moraes dos Santos				14/09/1981	8.171.448-7	Maringá
Cornélio Procópio		Janaína Morelato				12/02/1988	9.014.263-1	Londrina
Cianorte		Igor Pulido dos Santos				06/12/1994	12.652.856-6	Cianorte/Maringá

Maringá	MOVIMENTOS SOCIAIS	Fábio de Oliverira Bernardo				22/11/1987	9.860.928-8	Cianorte/Maringá
Londrina		Jaciele Nyg Kuita Fidelis				08/04/1989	10.461.980-0	Londrina
Pitanga		Jandir José Teixeira				09/06/1987	10.074.005-2	Guarapuava
Cascavel		Juliana Terezinha dos Santos Terêncio				23/07/1980	7.166.671-9	Cascavel
Cianorte	CONSELHO TUTELAR	Luiz Paulo Souza				10/02/1989	10.426.833 -1	Cianorte/Maringá
Jacarezinho		Rodrigo Salles Camargo				01/05/1974	5.547.072-3	Londrina
Campo Mourão		Zilda Inglez Modena				18/11/1968	4.950.387-3	Campo Mourão/Maringá
Curitiba		Silmara de Oliveira Carneiro				26/10/1977	6.665.325-0	Afonso Pena
Pato Branco		Nilso Antônio Penso				13/06/1972	6.062.029-6	Pato Branco
Toledo		Neusa Aparecida Pereira				28/08/1968	1.876.500-6	Cascavel
Londrina	SISTEMA DE JUSTIÇA	Fábio Eiji Sato				12/04/1983	7.576.369-7	Londrina
Curitiba		Leandro José Muller				01/03/1977	4.226.591-8	Afonso Pena
Curitiba	REDE DE ATENDIMENTO	Tammy Cristina dos Santos Glinn				27/12/1986	40.909.714-7	Afonso Pena
Irati		Marcelo Bach				27/10/1977	6.991.696-1	Ponta Grossa/Curitiba
Irati		Suelen Guimarães Pedroso				20/06/1982	9.206.260-0	Ponta Grossa/Curitiba
Curitiba	FÓRUNS E REDE	Fernanda Araújo Stresser				17/04/1989	8.844.281-4	Afonso Pena
Curitiba		Liah Vitória Alves de Oliveira	10 ANOS	Juliana Alves de Oliveira	RG: 10.565.934-2	22/02/2013	10.565.934-2	Afonso Pena
Curitiba		Clara Alves Glonek	09 ANOS	Bianca Alves da Cruz	RG: 9.590.804-7	14/11/2013	14.355.938-6	Afonso Pena
Londrina		Kawan Augusto de Paula de Sá	11 ANOS	Crislaine Ferreira de Paula	RG: 8.435.936-0	19/12/2011	15.571.054-3	Londrina
Paranaguá		Clarice Serafim Cunha	18 ANOS	Adriana Ferreira S. Penha	RG: 6.416.653-0	01/09/2004	13.523.604-7	Afonso Pena
Guarapuava		Bianca Santos de Oliveira	14 ANOS	Adriana Fátima dos S de Souza	RG: 9944980-4	31/01/2009	14.749.274-0	Guarapuava
Curitiba		Yasmin Litawer Horvath	15 ANOS	Tânia Litawer Horvath	RG - 9.863.046-5	18/02/2008	16.344.751-1	Afonso Pena
Ponta Grossa		Henrique Samuel dos	14	Jocelia Lopes da	RG -	25/11/2008	16.329.941-0	Ponta

	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Santos	ANOS	Luz	7.986.885-0			Grossa/Curitiba
Curitiba		Pamela Pereira de Souza	15 ANOS	Patricia Nadir D. de Souza	RG - 8.362.703-4	25/10/2007	14.580.566-0	Afonso Pena
Curitiba		Julia Isabel Gerônimo	15 ANOS	Celoir de Fátima Vieira	RG - 4.705.565-2	17/10/2007	15.234.433-3	Afonso Pena
Umuarama		Eduardo Mansano Santana	17 ANOS	Edinalva Pedreira de França	RG - 6.434.887-6	14/03/2006	12.657.236-0	Umuarama
Cascavel		Alana Eduarda Teodoro	15 ANOS	Claide Aparecida Argenton	RG- 5.334.960-1	25/10/2007	14.844.007-7	Cascavel
Curitiba		Gabriela Lenz	15 ANOS	Luciane Aparecida S. dos Santos	RG - 6.238.487-5	08/02/2008	14.360.509-4	Afonso Pena
Londrina		João Pedro Ferreira de Castro	17 ANOS	Suzana de Freitas Ferreira	RG 5.851.974-0	13/01/2006	16.069.237-5	Londrina

FOTOS DO EVENTO:











XI CONFERÊNCIA
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

GRUPO 02
ENFRENTAMENTO DAS
VIOLAÇÕES E VULNERABI-
DADES RESULTANTES DA
PANDEMIA DA COVID 19





XI^ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

GRUPO 03
AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS
DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E
DEFESA DOS SEUS DIREITOS,
DURANTE E PÓS-PANDEMIA







COMPOSIÇÃO DO CEDCA/PR – GESTÃO 2021/2023

Presidente: Adriano Roberto dos Santos - Associação Antônio e Marcos Cavanis

Vice-Presidente: Juliana Muller Sabbag - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF

SOCIEDADE CIVIL

Hospital Pequeno Príncipe – HPP	Rodrigo Silva Bonfim
	Gabriel de Franco Rocha
Associação Cristã de Assistência Social –ACRIDAS	Marcelo Souza
	Vivian Ramos Corrêa
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE	Maíra Tavares de Oliveira
	Graziela Cristina Peres
Associação Paranaense de Cultura – APC	Débora Cristina dos Reis Costa

	Cecília Landarin Heleno
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu	Renann Ferreira
	Hélio Candido do Carmo
Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente	Anderson Kasnocha
	Tiene Milca de Almeida Duarte
APAE de Santo Antônio da Platina	Amanda Querino dos Santos Barbosa
	Nilson Candia
Instituto Leonardo Murialdo	Alexandra Alves José
	Márcia Gonçalves Valim Paiva
Associação Amor e Cuidados – AAMEC	João Marcos Palmeira
	Marcos Paulo Rodrigues Camargo
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Adriano Roberto dos Santos
	Suzian Cristine Fidelix,



GOVERNAMENTAIS

Casa Civil	Desirré Barbosa Santiago
	Viviane Ribeiro Santos
Secretaria do Esporte	Clesio de Marins Prado
	Alceu Menta
Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	Amália Regina Donegá
	Sandra Cristina Ferreira
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Prisciane de Oliveira
	Renata Mareziuzek
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Juliana Muller Sabbag
	Paula Cristina Calsavara

Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento – SEAB	Juliana Sheneider
	Priscila Cavalheiro Marcenovicz
Secretaria Estadual de Educação – SEED	Maíra Tavares
	Graziela Cristina Peres
Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania - SEJU	Luciana Mara Finger
	Deborah Toledo Martins
Secretaria Estadual do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR	Suelen Glinski Rodrigues
	Joaquim Pedro Duro da Silva
Secretaria Estadual de Saúde – SESA	Fernanda Crosewski
	Débora de Farias
Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP	Eliete Aparecida Kovalhuuk
	Ana Paula Cunha Carvalho

Secretaria Estadual do Planejamento

Luciano Arantes Sanches

Rodrigo Pina de Almeida